



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAÍS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 231 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.918 de 01 de Novembro de 2018, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/11/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar de Processo, designada pela Portaria nº 037, de 04 de Abril de 2018, publicada nos Quadros de Avisos Internos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, no dia 04 de Abril de 2018, referente ao Processo nº 23502.000080.2018-85, ante as razões apresentadas no Memorando nº 016/2018 – da Comissão Disciplinar, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 013 de novembro de 2018.

Suzan Evelin Silva
Mat. SIAPE 2084678 Port. nº 1.918/2018
Diretora-Geral Substituta
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre